



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO COGERF
Nº007/2020**

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE]

EXERCÍCIO 2020

MODELO DE REFERÊNCIA

Fortaleza, abril de 2020



Órgão/Entidade: [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE]

Responsável pela Informação: [NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO]

Data: [DD/MM/AAAA]

Considerando as determinações do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (COGERF), por meio da Resolução COGERF nº007/2020 (D.O.E. 03/04/2020, p.32) que estabeleceu o Plano de Contingenciamento Gastos, solicitamos apresentar à esta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) as providências adotadas para adequação, nos termos do art.2º, §2º da referida norma.

I – Vedação de celebração de novos contratos onerosos para o Estado.

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados no período de análise.

II – Limitação dos gastos com aquisições de materiais de consumo a no máximo 50% do valor dos empenhos no mesmo mês de 2019 (No máximo 70% para SAP e SSPDS).

| ELEMENTO | EMPENHADO ABRIL 2019 | EMPENHADO ABRIL 2020 | VARIAÇÃO |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 24.542,00 | 159.645,04 | 650,50% |

[Manifestação do órgão/entidade]

III – Racionalização de 50% da concessão materiais de almoxarifado (30% para SEFAZ, SSPDS e SAP).

O órgão/entidade deve informar as providências adotadas para a adequação a este item da Resolução COGERF nº07/2020.

[Manifestação do órgão/entidade]

IV – Racionalização de despesas com energia elétrica, gás, serviço postal, água e comunicação em 60% do empenho no mesmo mês de 2019 (40% para SEFAZ e SSPDS).

| ITEM | EMPENHADO ABRIL 2019 | EMPENHADO ABRIL 2020 | VARIAÇÃO |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 13.839,16 | 9.923,17 | 71,70% |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 170.698,53 | 533.359,41 | 312,46% |
| SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 99.756,48 | 48.766,43 | 48,89% |
| SERVIÇOS DE GÁS | 847,72 | 773,71 | 91,27% |



[Manifestação do órgão/entidade]

V – Revisão dos contratos firmados, inclusive de prestação de serviços essenciais, em 30% dos valores empenhados no mesmo mês de 2019.

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução acima do limite estabelecido no período de análise.

VI – Limite de gastos com locação de veículos, consumo de combustível, peças e serviços para reparo de veículos automotores e gerenciamento da frota ao máximo de 50% dos valores empenhados em 2019.

| ITEM | EMPENHADO ABRIL 2019 | EMPENHADO ABRIL 2020 | VARIAÇÃO |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------|
| GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | 55.880,98 | 95.791,37 | 171,42% |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 183.489,44 | 190.917,43 | 104,05% |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 147.216,46 | 77.150,90 | 52,41% |

[Manifestação do órgão/entidade]

VII – Vedada qualquer contratação de servidores públicos, terceirizados ou o aumento do quantitativo de estagiários, tomado o quantitativo em 16/03/2020.

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução acima do limite estabelecido no período de análise.

VIII – Suspensa a aquisição de passagens aéreas.

| ITEM | EMPENHADO ABRIL 2020 |
|------------------|----------------------|
| PASSAGENS AÉREAS | 56.968,17 |

[Manifestação do órgão/entidade]

IX – Suspensa a concessão de diárias e de ajudas de custo.

| ITEM | EMPENHADO ABRIL 2020 |
|------------------------|----------------------|
| DIÁRIAS FORA DO ESTADO | 18.917,98 |
| DIÁRIAS NO ESTADO | 12.768,87 |

[Manifestação do órgão/entidade]

X – Suspenso o início de novas obras, reformas e novos projetos que representem aumento de despesas.



O órgão/entidade deve informar as providências adotadas para a adequação a este item da Resolução COGERF nº07/2020.

[Manifestação do órgão/entidade]

XI – Vedada a concessão de férias para quaisquer servidores com impacto financeiro.

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução acima do limite estabelecido no período de análise.

XII – Redução de 20% do impacto financeiro dos contratos de gestão.

O órgão/entidade deve informar as providências adotadas para a adequação a este item da Resolução COGERF nº07/2020.

[Manifestação do órgão/entidade]

XIII – Vedado o pagamento de horas extras a servidores e terceirizados (Limitado SSPDS a R\$ 1.000.000,00).

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução acima do limite estabelecido no período de análise.

XIV – Vedadas despesas com cursos, capacitações, treinamentos, coffee breaks, participação em eventos e seminários e demais gastos similares com recursos do Tesouro.

| ITEM | EMPENHADO ABRIL 2020 |
|--|----------------------|
| CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS | 19.500,00 |

[Manifestação do órgão/entidade]